

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 1610

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 5937/18-MPPR, resolve

R E V O G A R

a Resolução nº 0723/18, a partir de 21 de março do ano em curso.

Curitiba, 22 de março de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça